



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 437 de 13 de agosto de 2019 do Departamento Municipal de Administração que solicita abertura de concurso público, autorizado conforme Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2019, Edição 1831 página 191.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público da Administração Pública Direta do Município de Porto Amazonas, Paraná, para a contratação de pessoal para atender as mais diversas demandas do Município par atividades fins e meio.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos previstos na Lei nº 482/90 e Empregos Públicos conforme Leis 740/2005 e 747/2005, do Município os seguintes servidores:

- I) **JANIRA KMIECIK MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 6.514.931-1/SSP-PR e do CPF nº 017.104.419-33, matrícula nº 341 ocupante do cargo de Enfermeiro.
- II) **JOSÉ BRASÍLIO SCHEREMETA LINO**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG 8.104.796-0 e do CPF 051.765.159-97, matrícula 477, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil.
- III) **CASSIA LIZYANE BREDAS DE MORAES**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº10.227.735-0, CPF nº 088.030.719-62, matrícula nº 507, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público, do Quadro de Pessoal Permanente e por Emprego Público do Município de Porto Amazonas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º À Comissão compete o acompanhamento, fiscalização das atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal